

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução n.º. 139/2010 - CIB

Goiânia, 24 de junho de 2010.

**Aprova a Organização e Implantação da  
Atenção à Saúde das Pessoas Ostromizadas no  
Estado de Goiás .**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das  
atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**

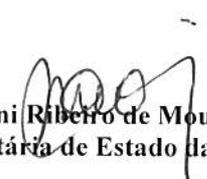
- 1 – A Portaria GM/MS Nº 400 de 16 de novembro de 2009, que institui as Diretrizes Nacionais para a Atenção à Saúde das Pessoas Ostromizadas no âmbito do SUS;
- 2 – A necessidade de garantir as pessoas ostromizadas a atenção integral à saúde por meio de intervenções especializadas de natureza interdisciplinar e que o pleno atendimento às suas necessidades depende da qualificação dos processos de atenção que incluem prescrição, fornecimento e adequação de equipamentos coletores e adjuvantes de proteção e segurança.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Aprovar a em sua Reunião Ordinária do dia 24 de junho de 2010 a Organização e Implantação da Atenção à Saúde das Pessoas Ostromizadas no Estado de Goiás.

**Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.**

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Irani Ribeiro de Moura**  
Secretária de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Husam Kamal Ed Din Sammur**  
Presidente do COSEMS